

**CONTRATO PMG/SECAD Nº 081/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 081/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº009/2022, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E  
CONTROLE URBANO, E DO OUTRO  
LADO, A EMPRESA ARAÚJO &  
QUEIROZ CONSULTORIA E  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, entidade da Administração Pública de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.049.830/0001-20**, com sede localizada na Rua Cleto Campelo, nº 268 – Centro - Gravata – PE - CEP 55.640-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 6.362.583 – SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 043.212.394-60, residente e domiciliado neste Município – Gravata – PE, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.155.899/0001-57, situada na Rua Floriano Peixoto, nº170 – sala 09, bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru, CEP 55044-260, endereço eletrônico: araujoqueirozcec@outlook.com, aqui representado por seu sócio administrador, o Sr. **HENDERSON PACHECO DE ARAÚJO**, brasileiro, advogado, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Jonas Camelo 146, bairro Centro, Buique-PE, inscrito no CPF/MF 077.472.964-36, portador da Cédula de Identidade nº 6.527.865, doravante **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 009/2022 – Tomada de Preço nº 002/2022**, consoante condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

**DAS CONSIDERAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 081/2022**

Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, que solicitou a elaboração deste Termo, conforme CI - SEINFRA Nº 0591/2022, datado em 29/09/2022; Considerando a previsão legal referente ao art.65, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao aditamento contratual; Considerando o objeto contratado tratar-se de serviço essencial, cuja continuidade é imprescindível diante dessas considerações serão formuladas as cláusulas.

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a adição qualitativa e quantitativa de itens contratados descritos e justificados por meio das planilhas em anexo e através da CI- SEINFRA 0591/2022, datado em 29/09/2022,



por ordem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano. Desta forma, com alteração, haverá, em concomitante, modificação do valor contratual final. Não obstante, também tem como objeto a exclusão de um dos sócios do quadro societário da empresa, passando a responder legalmente apenas o Sr. **HENDERSON PACHECO DE ARAÚJO**, já devidamente qualificado acima. Assim sendo, mediante as motivações técnicas acostadas, pactua-se esse Termo, com base da Lei Federal 8.666/93.

## **2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

De acordo com a justificativa técnica apresentada através do Relatório de Reprogramação, anexo da CI – SEINFRA 0591/2022, constatou-se a necessidade de uma melhor adequação técnica do projeto sendo imprescindível executar serviços e itens não previstos inicialmente no contrato para a realização do objeto pactuado. Não obstante, as partes estão em pleno acordo.

## **2- 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Em atendimento das necessidades da referida Secretaria, destinados a serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico nas Ruas Francisco Sobreira, Dr. Joaquim Souto, Luciana Nunes da Silva e Elizeu Lins de Andrade, localizadas no Município de Gravata/PE, conforme motivação técnica apresentada e de acordo com as planilhas, quantificações e percentuais em anexo, haverá, com o aditivo, aumento dos seguintes itens e serviços:

**Dos itens da planilha acrescidos** - Item 2.2 – Transporte com caminhão basculante de 14m<sup>3</sup>, em vias urbana em leito natural (unid: M3XKM); 2.5 - Assento de guia em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado; 2.6 – Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3; 2.7 – Escavação mecânica de vala em material de 1º categoria; 2.22 – Areia para aterro; 2.23 – Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso; 2.24 – Ralo sifonado; 2.26 – Execução de passeio ou piso de concreto; 3.6 – Areia para aterro; 3.7 – Transporte com caminhão basculante; 3.8 – Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso.

**Em razão do acréscimo de itens e serviços, haverá um reflexo financeiro na ordem de R\$ 46.784,78 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), que representa 6,67% do valor total contratado. Assim, este passará de R\$ 718.172,48 (setecentos e dezoito mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 764.957,28 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

## **4- CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Este termo aditivo terá a vigência a partir da data de sua assinatura.

## **5- CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

## **3- 6- CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa e equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## **4- 7- CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS FRANCISCO SOBREIRA, DR. JOAQUIM SOUTO, LUCIANA NUNES DA SILVA E ELIZEU LINS DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE.



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

LOCALIZAÇÃO: GRAVATÁ - PE	DESCONTO OFERTADO (K):	26,88%
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 009/2022	BDI SEM DESONERAÇÃO:	21,35%
TOMADA DE PREÇOS: N° 002/2022	VALOR ANTERIORMENTE REPROGRAMADO:	R\$ 718.172,48
PRAZO: 06 MESES	VALOR SUPRIMIDO:	R\$ -
ORDEM DE SERVIÇO: 23/05/2022	% SUPRIMIDO	0,00%
EMPRESA: ARAUJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	VALOR ACRESCIDO:	R\$ 42.461,36
CNPJ: 39.165.899/0001-57	% ACRESCIDO:	5,91%
N° DO CTEF: 08/12/2022	VALOR REPROGRAMADO:	R\$ 760.633,86
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS	DATA DE EMISSÃO:	29/09/2022

### PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO 02

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UM	CUSTO UNITÁRIO	EXECUTADO FÍSICO (QUANTIDADE)			EXECUTADO FINANCEIRO (R\$)			
						PREVISTO	SUPRIMIDO	ACRESCIDO	PREVISTO	SUPRIMIDO	ACRESCIDO	REPROGRAMADO
1	SINAPH	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N', 22" ADESVIADA, DE *2,0 X 1,125" M	M²	R\$ 173,61	8,00	-	-	R\$ 5.205,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.205,99
1.1	SINAPH	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N', 22" ADESVIADA, DE *2,0 X 1,125" M	M²	R\$ 173,61	8,00	-	-	R\$ 5.205,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.205,99
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	R\$ 636,17	6,00	-	-	R\$ 3.817,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.817,02
2			PAVIMENTAÇÃO - RUA FRANCISCO SOBREIRA						R\$ 302.318,47	R\$ -	R\$ 40.234,18	R\$ 242.590,85
2.1	SINAPI	101147	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATE 200M, AF_07/2020	M³	R\$ 9,89	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	SINAPI	93581	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LETO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³XKM	R\$ 1,82	5.400,00	-	3.600,00	R\$ 9.828,00	R\$ -	R\$ 6.552,00	R\$ 16.390,00
2.3	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	R\$ 11,95	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	R\$ 2,07	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	R\$ 38,17	954,82	-	282,44	R\$ 36.445,48	R\$ -	R\$ 10.780,73	R\$ 47.226,21
2.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_06/2020	M²	R\$ 62,02	3.424,69	-	187,04	R\$ 212.399,27	R\$ -	R\$ 11.600,22	R\$ 223.999,49
2.7	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	R\$ 5,90	29,16	-	-	R\$ 172,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 172,04
2.8	SICRO	2003828	BOCA DE LOBO SIMPLES - GREIHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	R\$ 852,77	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Assinado de forma digital por HENDERSON PACHECO DE ARAUJO:07747296436

HENDERSON PACHECO DE ARAUJO:07747296436



2.9	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 314,66	14,00	14,00	R\$ 4.405,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	4.405,24
2.10	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 77,56	6,00	6,00	R\$ 465,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	465,36
2.11	SINAPI	102738	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 0°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UND	R\$ 2.369,61	1,00	1,00	R\$ 2.369,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.369,61
2.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M²	R\$ 3,92	7,89	7,89	R\$ 251,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	251,85
2.13	COMPOSIÇÃO	001	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - FONTE SINAPI: 102666	M	R\$ 51,47	17,00	17,00	R\$ 875,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	875,04
2.14	SINAPI	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	R\$ 21,99	15,00	15,00	R\$ 329,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	329,81
2.15	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	R\$ 63,84	10,49	10,49	R\$ 669,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	669,70
2.16	COMPOSIÇÃO	002	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,5M, PROFUNDIDADE = 0,5M - FONTE SINAPI: 99288	UND	R\$ 247,45	2,00	2,00	R\$ 494,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	494,91
2.17	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	R\$ 95,85	2,80	2,80	R\$ 268,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	268,37
2.18	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	R\$ 33,31	13,29	13,29	R\$ 442,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	442,69
2.19	COMPOSIÇÃO	003	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - FONTE SINAPI: 87447	M2	R\$ 78,03	14,22	14,22	R\$ 1.109,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.109,59
2.20	COMPOSIÇÃO	004	CONCRETO ARMADO FCK=25MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	R\$ 2.862,95	0,77	0,77	R\$ 2.204,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.204,47
2.21	ORSE	1075	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PARA BOCA DE LOBO 0,45 X1,10M	UN	R\$ 114,56	2,00	2,00	R\$ 229,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	229,12
2.22	SINAPI	368	ÁREA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 76,53	180,00	120,00	R\$ 13.775,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	22.959,18
2.23	SINAPI	96366	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 6,77	180,00	120,00	R\$ 1.218,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.031,06

HENDERSON  
PACHECO DE  
ARAÚJO-077472964

Assinado de forma digital  
por HENDERSON PACHECO  
DE ARAÚJO-077472964356





5.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	R\$ 2,07	1.024,92		1.024,92	R\$ 2.121,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.121,58
5.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	R\$ 38,17	341,64		341,64	R\$ 13.040,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.040,40
5.3	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	R\$ 62,02	1.024,92		1.024,92	R\$ 63.565,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.565,54
5.4	SINAPI	10848	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, *40° CM X *60° CM	UND	R\$ 523,47	1,00		1,00	R\$ 523,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 523,47
5.5	SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20° CM	UND	R\$ 57,28	2,00		2,00	R\$ 114,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 114,56
									<b>R\$718.172,48</b>	<b>R\$-</b>	<b>R\$42.461,36</b>	<b>R\$760.633,86</b>	

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
CONTRATANTE

HENDERSON  
PACHECO DE  
ARAÚJO:07747296436  
Assinado de forma digital por  
HENDERSON PACHECO DE  
ARAÚJO:00747296436  
Dados: 2022.10.25 14:17:07  
-03100  
HENDERSON PACHECO DE ARAÚJO  
ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO  
TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_